



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6496 - Fax: (61) 3216-6499
E-mail: ccjc.decom@camara.gov.br

Of. Pres. nº 65/2017

Brasília, 15 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o **Projeto de Lei nº 2.264/2015**, de autoria do Sr. Deputado Hugo Leal, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito ” em virtude de o objeto do Projeto de Lei ter sido plenamente alcançado pela entrada em vigor da Lei 13.281, de 4 de maio de 2016.

Atenciosamente

Deputado **RODRIGO PACHECO**

Presidente